



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP - 2017.08.01.1**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (**15/08/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n.º **0603001/2017**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes: O SENHOR SIRLEY DA SILVA SOUZA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 97002179299-SSP/CE, REPRESENTANDE DA EMPRESA HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 26.134.766/0001-52; ANTONIO OLIVEIRA FILHO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 2001029099918-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 24.334.945/0001-08; EDIGELSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, PORTADOR DA CNH N.º 03667183064-DETRAN/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA C P DIAS ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 13.914.164/0001-76; FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 95025005886-SSP/CE, TITULAR DA EMPRESA FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 41.586.751/0001-19; DIOGO SALES PEREIRA DA SILVA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 503663050-SSP/CE, TITULAR DA EMPRESA D.S.PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 14.791.216/0001-27,; NILSON BENTO DA SILVA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 96029034803-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA UILIAN GONÇALVES NETO ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 09.147.164/0001-10; JOÃO SALES ALEXANDRE, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 135689287-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA J.S. ALEXANDRE JUNIOR - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 16.905.536/0001-96; EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 25460456546-SSP/CE, TITULAR DA EMPRESA EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 07.374.453/0001-27; LUCIANO COSTA EVANGELISTA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 2005099055335-SSP/CE, TITULAR DA EMPRESA DDP COMERCIO E CONVENIÊNCIA DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 20.120.227/0001-88, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ÁUDIO, VÍDEO, CÊNICOS, ESPORTIVOS), LIVROS E MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO UNIFICADO DAS ARTES E ESPORTES - CEU, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 0363283-88/2012/ MINISTÉRIO DA CULTURA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que se segue: **EMPRESA DESCRENCIADA:** EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO - ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "C" DO EDITAL, POIS DEIXOU DE APRESENTAR A ÚLTIMA ALTERAÇÃO REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO; DDP COMERCIO E CONVENIÊNCIA DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, APRESENTOU A CERTIDÃO ESPECIFICA EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.8 DO EDITAL;

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "C" DO EDITAL, POIS DEIXOU DE APRESENTAR 03 (TRÊS) ALTERAÇÕES REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO; D.S. PEREIRA DA SILVA ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "E" DO EDITAL, CONFORME SUBITEM 2.4 O LICITANTE ESTÁ IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; UILIAN GONÇALVES NETO ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "E" DO EDITAL, CONFORME SUBITEM 2.4 O LICITANTE ESTÁ IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; J.S. ALEXANDRE JUNIOR ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "E" DO EDITAL, CONFORME SUBITEM 2.4 O LICITANTE ESTÁ IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME. **EMPRESAS CREDENCIADAS:** HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI-ME; DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; C P DIAS ME, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo a "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços das empresas proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, Equipe de apoio e pelos representantes credenciados. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou o que se segue: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** C P DIAS ME, apresentou a proposta para os Lotes 02 e 03 em desacordo com os subitens 5.2.6 e 5.2.8 do edital. As demais propostas estão **CLASSIFICADAS**. Após a classificação das propostas, conforme subitem 7.5 do edital teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços com os representantes legais, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

LOTE 1

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA (R) PROPONENTE (R)	VALOR INICIAL (R\$)	LANCE (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	C P DIAS ME	24.790,00	24.790,00	24.000,00
2º	EDVANO PEREIRA TRIBUTINO - ME	28.638,00	S/LANCE	
3º	HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI-ME	45.329,98	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa C P DIAS ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 13.914.164/0001-76, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE 2

Ordem	Nome do Proponente	Valor Estimado	Valor do Lance	Valor Final
1º	EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO - ME	73.848,00	-	73.848,00
2º	HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI-ME	162.679,70	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.374.453/0001-27, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo **NÃO** atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, pois deixou de apresentar a última alteração registrada na Junta Comercial do Estado, descumprindo o exigido no subitem 6.2.2 do edital e ainda apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais vencida, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora esta **INABILITADA**. De imediato a pregoeira convocou o segundo colocado no lote para negociar, ou seja, a empresa HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI-ME, onde a mesma não chegou e nem negociou no valor do estimado para o lote que consta nos autos do processo, não restando alternativa a não ser **FRACASSAR** o Lote.

A empresa EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.374.453/0001-27, pois esta inabilitada fica automaticamente desclassificada para os próximos lotes.

LOTE 3

1º	HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI-ME	31.801,00	18.000,00	18.000,00
----	---	-----------	-----------	-----------



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



2°	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	36.204,06	S/LANCE
----	------------------------------------	-----------	---------

OBS: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 26.134.766/0001-52, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE 4 (GRUPO I)

Ordem de Classificação	EMPRESA (R) PROponente (S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL RECORRIDO (R\$)
1°	C P DIAS ME	22.070,00	19.500,00

OBS: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa C P DIAS ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 13.914.164/0001-76.

LOTE 4 (GRUPO II)

Ordem de Classificação	EMPRESA (R) PROponente (S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL RECORRIDO (R\$)
1°	C P DIAS ME	101.476,00	89.500,00

OBS: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa C P DIAS ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 13.914.164/0001-76.

LOTE 5

1°	FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE ME	38.625,00	S/LANCE
2°	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41.938,50	37.200,00



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



3°	DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE INFORMATICA EIRELE ME	41.985,00	S/LANCE
----	--	-----------	---------

OBS: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 24.334.945/0001-08, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE 6

1°	C P DIAS ME	61.250,00	48.900,00	48.900,00
2°	FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE ME	142.250,00	S/LANCE	
3°	HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI- ME	687.500,00	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa C P DIAS ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 13.914.164/0001-76.

LOTE 7

1°	DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE INFORMATICA EIRELE ME	48.409,00	S/LANCE	
2°	FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE ME	49.700,00	S/LANCE	
3°	HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI-ME	50.310,00	48.000,00	48.000,00



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



OBS: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 26.134.766/0001-52. Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda O SENHOR SIRLEY DA SILVA SOUZA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 97002179299-SSP/CE, REPRESENTANDE DA EMPRESA HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 26.134.766/0001-52; ANTONIO OLIVEIRA FILHO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2001029099918-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 24.334.945/0001-08; EDIGELSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, PORTADOR DA CNH N° 03667183064-DETRAN/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA C P DIAS ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 13.914.164/0001-76, que renunciaram ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4°, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante legal devidamente credenciado presente e pelos Vereadores e assessor presente, onde foi disponibilizada para o representante legal credenciado e Vereadores uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 17h:20m. (horário local).

REPRESENTANTE CREDENCIADO	
<ul style="list-style-type: none">HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME <p>CNPJ: 26.134.766/0001-52</p>	<p><i>Sirley da Silva Souza</i></p> <p>SIRLEY DA SILVA SOUZA Procurador RG: 97002179299 SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none">DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA <p>CNPJ: 24.334.945/0001-08</p>	<p><i>Antonio Oliveira Filho</i></p> <p>ANTONIO OLIVEIRA FILHO Procurador RG: 2001029099918 SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none">C P DIAS ME <p>CNPJ: 13.914.164/0001-76</p>	<p><i>Edigelson de Oliveira dos Santos</i></p> <p>EDIGELSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS Procurador CNH N° 03667183064 DETRAN/CE</p>

que

92

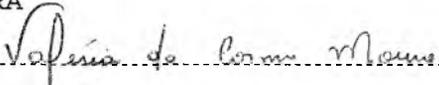
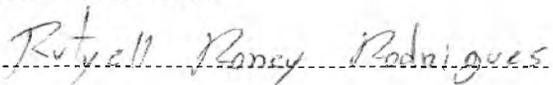
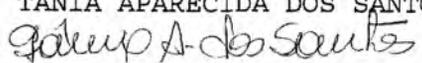


PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO

